



:- PORTARIA N.º 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 017/2024 – Biritiba Prev; e

RESOLVE:

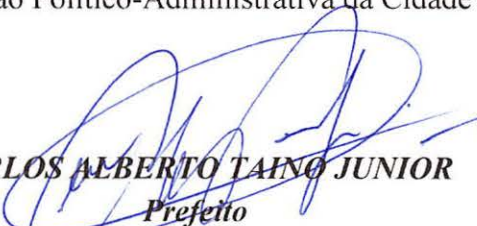
Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 1º de novembro de 2.024, a servidora pública municipal **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 22.035.946-5 e inscrito no CPF sob nº. 154.377.978-69, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social I, **APOSENTADORIA**, voluntária por tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

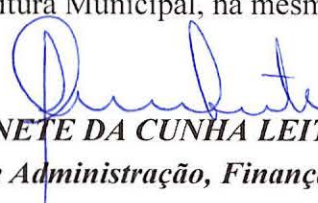
Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 16 de outubro de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos